

Válter Kenji Ishida

Curso de Direito Penal

Parte Geral, Parte Especial

Incluindo a Lei nº 12.978, de 21 de maio de 2014, que altera o nome jurídico do art. 218-B do CP e torna-o crime hediondo, a Lei nº 13.008, de 26 de junho de 2014, que separa os crimes de contrabando e descaminho, a Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014 (Lei da Palmada), e a Lei nº 13.022, de 8 de agosto de 2014 (Guarda Municipal).

4ª Edição

© 2008 by Editora Atlas S.A.

1. ed. 2009; 2. ed. 2010; 3. ed. 2014; 4. ed. 2015

Capa: Leonardo Hermano
Composição: Set-up Time Artes Gráficas



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Ishida, Válter Kenji
Curso de direito penal / Válter Kenji Ishida. – 4. ed.
– São Paulo: Atlas, 2015.

Incluindo a Lei nº 12.978, de 21 de maio de 2014, que altera o nome jurídico do art. 218-B do CP e torna-o crime hediondo, a Lei nº 13.008, de 26 de junho de 2014, que separa os crimes de contrabando e descaminho, a Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014 (Lei da Palmada), e a Lei nº 13.022, de 8 de agosto de 2014 (Guarda Municipal).

Bibliografia.
ISBN 978-85-224-9658-7
ISBN 978-85-224-9659-4 (PDF)

1. Direito penal 2. Direito penal – Brasil I. Título.

08-10079
CDU-343(81)

Índice para catálogo sistemático:

1. Brasil : Direito penal 343.1

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS -- É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio. A violação dos direitos de autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Depósito legal na Biblioteca Nacional conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil/Printed in Brazil



Editora Atlas S.A.
Rua Conselheiro Nébias, 1384
Campos Elísios
01203 904 São Paulo SP
011 3357 9144
atlas.com.br

Sumário

Prefácio, xix

Nota do autor, xxi

Nota à 4ª edição, xxiii

1 História do Direito Penal, 1

1.1 História do direito penal (breve comentário sobre a evolução da humanidade e o direito penal), 1

1.2 Sequência da evolução do direito penal mundial, 2

1.3 Escolas penais, 5

1.4 Direito penal brasileiro, 10

Resumo do Capítulo 1, 10

2 Conceito de Direito Penal, 11

2.1 Conceito formal de direito penal, 11

2.2 Conceito social de direito penal, 12

2.3 Direito penal comum e direito penal especial, 14

2.4 A denominação direito penal, 15

2.5 Características do direito penal, 15

2.6 Características específicas do direito penal, 16

2.7 Conteúdo, 18

2.8 Direito penal objetivo e subjetivo, 18

2.9 Caráter dogmático do direito penal, 18

2.10 Relação do direito penal, 18

Resumo do Capítulo 2, 20

3 Fontes do Direito Penal, 21

- 3.1 Conceito e classificação das fontes, 21
- 3.2 A lei penal, 22
- 3.3 Tratados e convenções, 24
- 3.4 Costume, 24
- 3.5 Princípios gerais de direito, 25
- 3.6 Jurisprudência, 26

Resumo do Capítulo 3, 26

4 Integração da Norma Penal, 27

- 4.1 Introdução, 27
- 4.2 Analogia, 28

Resumo do Capítulo 4, 30

5 Interpretação da Lei Penal, 31

- 5.1 Conceito, 31
- 5.2 Objetivo, 32
- 5.3 Classificações, 32
- 5.4 Interpretação analógica, 35

Resumo do Capítulo 5, 35

6 Aplicação da Lei Penal, 36

- 6.1 Princípios penais, 36
- 6.2 Eficácia da lei penal no tempo, 41
- 6.3 Eficácia da lei penal no espaço (direito penal internacional), 51
- 6.4 Eficácia da lei penal em relação a determinadas pessoas, 60
- 6.5 Extradicação, expulsão e deportação, 60
- 6.6 Imunidades, 62
- 6.7 Outras disposições, 67

Resumo do Capítulo 6, 70

7 Teoria do Crime, 72

- 7.1 Conceito de crime, 72
- 7.2 Capacidade penal, 76
- 7.3 Classificação dos crimes, 77
- 7.4 Fato típico, 82
- 7.5 Elemento subjetivo do tipo: dolo e culpa, 113
- 7.6 Conflito aparente de normas, 133
- 7.7 Antijuridicidade (ilicitude), 137
- 7.8 Culpabilidade, 151
- 7.9 Concurso de pessoas, 167

Resumo do Capítulo 7, 179

8 Sanção Penal, 182

- 8.1 Introdução, 182
 - 8.2 Espécies de sanção penal, 182
 - 8.3 Finalidade da pena (art. 59 do CP), 183
 - 8.4 Características da pena, 184
 - 8.5 Espécies de pena, 184
 - 8.6 Regimes prisionais (art. 33 do CP) aplicáveis às penas privativas de liberdade, 185
 - 8.7 Penas privativas de liberdade, 186
 - 8.8 Sistemas penitenciários, 191
 - 8.9 Penas restritivas de direitos, 192
 - 8.10 Multa, 197
 - 8.11 Cominação e aplicação das penas, 199
 - 8.12 Concurso de crimes, 216
 - 8.13 Suspensão condicional da pena (arts. 77 ss do CP), 224
 - 8.14 Livramento condicional (arts. 83 a 90 do CP), 226
 - 8.15 Efeitos da condenação (arts. 91 e 92 do CP), 234
 - 8.16 Reabilitação (arts. 93 a 95 do CP e arts. 743 a 750 do CPP), 238
- Resumo do Capítulo 8, 240*

9 Persecução Penal, 244

- 9.1 Ação penal, 244
 - 9.2 Causas de extinção da punibilidade, 249
 - 9.3 Prescrição, 261
- Resumo do Capítulo 9, 280*

10 Introdução à Parte Especial, 281

- 10.1 Diferenciação entre a Parte Geral (princípios básicos do direito penal) e a Parte Especial (crimes em espécie), 281

11 Crimes Contra a Pessoa, 284**11.1 Introdução, 284**

- 11.2 Crimes contra a vida, 284
- 11.3 Lesões corporais (art. 129 do CP), 305
- 11.4 Da periclitación da vida e da saúde, 312
- 11.5 Rixa (art. 137), 327
- 11.6 Crimes contra a honra, 333
- 11.7 Dos crimes contra a liberdade pessoal, 345
- 11.8 Crime de violação de domicílio (art. 150 do CP), 355
- 11.9 Crimes contra a violação de correspondência (art. 151, *caput*, CP), 358
- 11.10 Crimes contra a inviolabilidade dos segredos (arts. 153 e 154), 365

12 Crimes Contra o Patrimônio, 370

- 12.1 Introdução, 370

- 12.2 Furto (art. 155 do CP), 370
 - 12.3 Furto de coisa comum (art. 156 do CP), 376
 - 12.4 Roubo (art. 157 do CP), 378
 - 12.5 Extorsão (art. 158 do CP), 387
 - 12.6 Extorsão mediante sequestro (art. 159 do CP), 393
 - 12.7 Extorsão indireta (art. 160 do CP), 397
 - 12.8 Alteração de limites (art. 161, *caput*, do CP), 399
 - 12.9 Usurpação de águas (art. 161, § 1º, do CP), 400
 - 12.10 Esbulho possessório (art. 161, § 1º, II), 401
 - 12.11 Supressão ou alteração de marca em animais (art. 162 do CP), 402
 - 12.12 Dano (art. 163 do CP), 403
 - 12.13 Introdução ou abandono de animais em propriedade alheia (art. 164 do CP), 406
 - 12.14 Dano em coisa de valor artístico, arqueológico ou histórico (art. 165 do CP), 407
 - 12.15 Alteração de local especialmente protegido (art. 166 do CP), 409
 - 12.16 Apropriação indébita (art. 168 do CP), 410
 - 12.17 Apropriação indébita previdenciária (art. 168-A), 414
 - 12.18 Apropriação de coisa havida por erro, caso fortuito ou força da natureza (art. 169 do CP), 417
 - 12.19 Apropriação de tesouro (art. 169, parágrafo único, I, do CP), 418
 - 12.20 Apropriação de coisa achada (art. 169, parágrafo único, II, do CP), 419
 - 12.21 Estelionato (art. 171 do CP), 420
 - 12.22 Duplicata simulada (art. 172 do CP), 426
 - 12.23 Abuso de incapazes (art. 173 do CP), 429
 - 12.24 Induzimento à especulação (art. 174 do CP), 430
 - 12.25 Fraude no comércio (art. 175 do CP), 431
 - 12.26 Outras fraudes (art. 176), 432
 - 12.27 Fraude na fundação de sociedade por ações (art. 177 do CP), 434
 - 12.28 Emissão irregular de conhecimento de depósito ou *warrant* (art. 178 do CP), 435
 - 12.29 Fraude à execução (art. 179 do CP), 436
 - 12.30 Receptação (art. 180 do CP), 437
 - 12.31 Imunidades penais (arts. 181 a 183), 442
- 13 Crimes Contra a Propriedade Imaterial, 446**
- 13.1 Crimes contra a propriedade intelectual, 446
- 14 Crimes Contra a Organização do Trabalho, 451**
- 14.1 Introdução, 451
 - 14.2 Atentado contra a liberdade do trabalho (art. 197 do CP), 451
 - 14.3 Atentado contra a liberdade de contrato de trabalho e boicote violento (art. 198 do CP), 453
 - 14.4 Atentado contra a liberdade de associação (art. 199), 454

- 14.5 Paralisação de trabalho, seguida de violência ou perturbação da ordem (art. 200 do CP), 455
- 14.6 Paralisação do trabalho de interesse coletivo (art. 201 do CP), 456
- 14.7 Invasão de estabelecimento industrial, comercial ou agrícola – sabotagem (art. 202 do CP), 457
- 14.8 Frustração de direito assegurado por lei trabalhista (art. 203 do CP), 458
- 14.9 Frustração de lei sobre a nacionalização do trabalho (art. 204 do CP), 459
- 14.10 Exercício de atividade com infração de decisão administrativa (art. 205 do CP), 460
- 14.11 Aliciamento para fim de emigração (art. 206 do CP), 461
- 14.12 Aliciamento de trabalhadores de um local para outro do território nacional (art. 207 do CP), 462

- 15 Crimes Contra o Sentimento Religioso e Contra o Respeito aos Mortos, 463**
 - 15.1 Ultraje a culto e impedimento ou perturbação de ato a ele relativo (art. 208 do CP), 463
 - 15.2 Impedimento ou perturbação de cerimônia funerária (art. 209 do CP), 465
 - 15.3 Violação de sepultura (art. 210 do CP), 466
 - 15.4 Destruição, subtração ou ocultação de cadáver (art. 211 do CP), 467
 - 15.5 Vilipêndio a cadáver (art. 212 do CP), 468

- 16 Crimes Contra a Dignidade Sexual, 470**
 - 16.1 Estupro (art. 213 do CP), 471
 - 16.2 Violação sexual mediante fraude (art. 215 do CP), 480
 - 16.3 Assédio sexual (art. 216-A do CP), 483
 - 16.4 Estupro de vulnerável (art. 217-A), 485
 - 16.5 Mediação de menor de 14 anos à lascívia (art. 218 do CP), 490
 - 16.5-A Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente (art. 218-A do CP), 494
 - 16.5-B Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável (art. 218-B do CP), 496
 - 16.6 Rapto violento ou mediante fraude (art. 219 do CP) e rapto consensual (art. 220 do CP), 500
 - 16.7 Revogação dos arts. 223 e 224 do CP pela Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009, 500
 - 16.8 Mediação para servir à lascívia de outrem (art. 227 do CP), 505
 - 16.9 Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual (art. 228 do CP), 507
 - 16.10 Casa de prostituição (art. 229 do CP), 509
 - 16.11 Rufianismo (art. 230 do CP), 513
 - 16.12 Tráfico internacional de pessoas para fim de exploração sexual (art. 231 do CP), 514
 - 16.13 Tráfico interno de pessoa para fim de exploração sexual (art. 231-A do CP), 516

- 16.14 Ato obsceno (art. 233 do CP), 518
- 16.15 Escrito ou objeto obsceno (art. 234 do CP), 520
- 16.16 Causas de aumento para os crimes do Título VI (crimes contra a dignidade sexual) (art. 234-A), 522
- 16.17 Segredo de justiça (art. 234-B), 522

17 Crimes Contra a Família, 525

- 17.1 Bigamia (art. 235 do CP), 525
- 17.2 Induzimento a erro essencial e ocultação de impedimento (art. 236 do CP), 527
- 17.3 Conhecimento prévio de impedimento (art. 237 do CP), 529
- 17.4 Simulação de autoridade para celebração de casamento (art. 238 do CP), 530
- 17.5 Simulação de casamento (art. 239 do CP), 531
- 17.6 Adultério (art. 240 do CP), 532
- 17.7 Registro de nascimento inexistente (art. 241 do CP), 532
- 17.8 Parto suposto, supressão ou alteração de direito inerente ao estado civil de recém-nascido (art. 242 do CP) – Adoção à brasileira, 533
- 17.9 Sonegação de estado de filiação (art. 243 do CP), 535
- 17.10 Abandono material (art. 244 do CP), 536
- 17.11 Entrega de filho menor a pessoa inidônea (art. 245 do CP), 539
- 17.12 Abandono intelectual (art. 246 do CP), 540
- 17.13 Abandono moral (art. 247 do CP), 541
- 17.14 Induzimento à fuga, entrega arbitrária ou sonegação de incapazes (art. 248 do CP), 543
- 17.15 Subtração de incapazes (art. 249 do CP), 544

18 Crimes Contra a Incolumidade Pública, 546

- 18.1 Introdução, 546
- 18.2 Crime de incêndio (art. 250 do CP), 547
- 18.3 Explosão (art. 251), 550
- 18.4 Uso de gás tóxico ou asfixiante (art. 252), 551
- 18.5 Fabrico, fornecimento, aquisição, posse ou transporte de explosivos ou gás tóxico ou asfixiante (art. 253), 552
- 18.6 Inundação (art. 254 do CP), 553
- 18.7 Perigo de inundação (art. 255 do CP), 554
- 18.8 Crime de desabamento ou desmoronamento (art. 256 do CP), 556
- 18.9 Subtração, ocultação ou inutilização de material de salvamento (art. 257 do CP), 557
- 18.10 Crime preterdoloso e qualificado pelo resultado (art. 258 do CP), 558
- 18.11 Difusão de doença ou praga (art. 259 do CP), 559
- 18.12 Perigo de desastre ferroviário (art. 260 do CP), 560
- 18.13 Desastre ferroviário (art. 260, § 1º, do CP), 561
- 18.14 Atentado contra a segurança de transporte marítimo, fluvial ou aéreo (art. 261 do CP), 562

- 18.15 Atentado contra a segurança de outro meio de transporte (art. 262 do CP), 564
- 18.16 Arremesso de projétil (art. 264 do CP), 565
- 18.17 Atentado contra a segurança de serviço de utilidade pública (art. 265 do CP), 567
- 18.18 Interrupção ou perturbação de serviço telegráfico ou telefônico (art. 266 do CP), 568
- 18.19 Epidemia (art. 267 do CP), 569
- 18.20 Infração de medida sanitária preventiva (art. 268 do CP), 571
- 18.21 Omissão de notificação de doença (art. 269 do CP), 572
- 18.22 Envenenamento de água potável ou de substância alimentícia ou medicinal (art. 270 do CP), 574
- 18.23 Corrupção ou poluição de água potável (art. 271 do CP), 575
- 18.24 Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de substância ou produtos alimentícios (art. 272 do CP), 576
- 18.25 Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produtos destinados a fins terapêuticos ou medicinais (art. 273 do CP), 579
- 18.26 Emprego de processo proibido ou de substância não permitida (art. 274 do CP), 581
- 18.27 Invólucro ou recipiente com falsa indicação (art. 275 do CP), 582
- 18.28 (Venda de) produto ou substância nas condições dos dois artigos anteriores (art. 276 do CP), 584
- 18.29 (Venda de) substância destinada à falsificação (art. 277 do CP), 585
- 18.30 (Venda de) outras substâncias nocivas à saúde pública (art. 278 do CP), 586
- 18.31 Substância avariada (art. 279 do CP), 587
- 18.32 (Venda de) medicamento em desacordo com receita médica (art. 280 do CP), 587
- 18.33 Comércio clandestino ou facilitação de uso de entorpecente (art. 281 do CP), 588
- 18.34 Exercício ilegal de medicina, arte dentária ou farmacêutica (art. 282 do CP), 589
- 18.35 Charlatanismo (art. 283 do CP), 593
- 18.36 Curandeirismo (art. 284 do CP), 594

19 Crimes Contra a Paz Pública, 596

- 19.1 Introdução, 596
- 19.2 Incitação ao crime (art. 286 do CP), 596
- 19.3 Apologia de crime ou de criminoso (art. 287 do CP), 598
- 19.4 Associação criminosa (antigo Crime de bando ou quadrilha) (art. 288 do CP), 599
- 19.5 Constituição de milícia privada (art. 288-A do CP), 602
- 19.6 Organização criminosa (art. 2º da Lei nº 12.850/13), 606

20 Crimes Contra a Fé Pública, 610

- 20.1 Introdução, 610
- 20.2 Teoria geral dos crimes contra a fé pública, 610
- 20.3 Moeda falsa (art. 289 do CP), 611
- 20.4 Crimes assimilados aos de moeda falsa (art. 290 do CP), 614
- 20.5 Petrechos para falsificação de moeda (art. 291 do CP), 615
- 20.6 Emissão de título ao portador sem permissão legal (art. 292 do CP), 617
- 20.7 Falsificação de papéis públicos (art. 293 do CP), 618
- 20.8 Petrechos de falsificação (art. 294 do CP), 620
- 20.9 Falsificação de selo ou sinal público (art. 296 do CP), 621
- 20.10 Falsificação de documento público (art. 297 do CP), 622
- 20.11 Falsidade ideológica previdenciária (art. 297, § 3º), 628
- 20.12 Falsidade ideológica previdenciária omissiva (art. 297, § 4º do CP), 629
- 20.13 Falsificação de documento particular (art. 298 do CP), 630
- 20.14 Falsidade ideológica (art. 299 do CP), 632
- 20.15 Falso reconhecimento de firma ou letra (art. 300 do CP), 635
- 20.16 Certidão ou atestado ideologicamente falso (art. 301 do CP), 636
- 20.17 Falsidade de atestado médico (art. 302 do CP), 637
- 20.18 Reprodução ou adulteração de selo ou peça filatélica (art. 303 do CP), 638
- 20.19 Uso de documento falso (art. 304 do CP), 639
- 20.20 Supressão de documento (art. 305 do CP), 641
- 20.21 Falsificação do sinal empregado no contraste de metal precioso ou na fiscalização alfandegária, ou para outros fins (art. 306 do CP), 642
- 20.22 Falsa identidade (art. 307 do CP), 643
- 20.23 Uso de documento de identidade alheia (art. 308 do CP), 645
- 20.24 Fraude de lei sobre estrangeiros (art. 309 do CP), 646
- 20.25 Falsidade em prejuízo da nacionalização de sociedade (art. 310 do CP), 647
- 20.26 Adulteração de sinal identificador de veículo automotor (art. 311 do CP), 649
- 20.27 Fraudes em certames de interesse público (art. 311-A do CP), 650

21 Crimes Contra a Administração Pública, 654

- 21.1 Conceito de Administração Pública, 654
- 21.2 Divisão dos crimes contra a Administração Pública, 654
- 21.3 Crimes praticados por funcionário público, 654
- 21.4 Conceito de funcionário público (art. 327 do CP), 655
- 21.5 Causa de aumento de pena (art. 327, § 2º), 659
- 21.6 Peculato (art. 312 do CP), 659
- 21.7 Crimes de informática inseridos nos crimes contra a Administração Pública, 663
- 21.8 Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento (art. 314 do CP), 666
- 21.9 Emprego irregular de verbas ou rendas públicas (art. 315 do CP), 667
- 21.10 Concussão (art. 316, *caput*, do CP), 668
- 21.11 Excesso de exação (art. 316, § 1º, do CP), 671

- 21.12 Corrupção passiva (art. 317 do CP), 672
- 21.13 Facilitação de contrabando (importação e exportação) ou descaminho (mercadoria lícita sem pagamento de impostos) (art. 318 do CP), 675
- 21.14 Prevaricação (art. 319 do CP), 677
- 21.15 Prevaricação imprópria ou especial (art. 319-A), 678
- 21.16 Condescendência criminosa (art. 320 do CP), 680
- 21.17 Advocacia administrativa (art. 321 do CP), 681
- 21.18 Violência arbitrária (art. 322 do CP), 682
- 21.19 Abandono de função (art. 323 do CP), 684
- 21.20 Exercício funcional ilegalmente antecipado ou prolongado (art. 324 do CP), 686
- 21.21 Violação de sigilo funcional (art. 325 do CP), 688
- 21.22 Violação do sigilo de proposta de concorrência (art. 326 do CP), 690
- 21.23 Usurpação de função pública (art. 328 do CP), 692
- 21.24 Resistência (art. 329 do CP), 694
- 21.25 Desobediência (art. 330 do CP), 696
- 21.26 Desacato (art. 331 do CP), 699
- 21.27 Tráfico de influência (art. 332 do CP), 702
- 21.28 Corrupção ativa (art. 333 do CP), 703
- 21.29 Descaminho (art. 334 do CP), 706
- 21.29-A Contrabando (art. 334-A do CP), 709
- 21.30 Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência (art. 335 do CP), 711
- 21.31 Inutilização de edital ou sinal (art. 336 do CP), 712
- 21.32 Subtração ou inutilização de livro ou documento (art. 337 do CP), 713
- 21.33 Sonegação de contribuição previdenciária (art. 337-A do CP), 714
- 21.34 Corrupção ativa nas transações comerciais internacionais (art. 337-B), 716
- 21.35 Tráfico de influência em transação comercial internacional (art. 337-C do CP), 718
- 21.36 Reingresso de estrangeiro expulso (art. 338 do CP), 720
- 21.37 Denúnciação caluniosa (art. 339 do CP), 721
- 21.38 Comunicação falsa de crime ou de contravenção (art. 340 do CP), 724
- 21.39 Autoacusação falsa (art. 341 do CP), 726
- 21.40 Falso testemunho ou falsa perícia (art. 342 do CP), 727
- 21.41 Corrupção ativa de testemunha ou perito (art. 343 do CP), 731
- 21.42 Coação no curso do processo (art. 344 do CP), 732
- 21.43 Exercício arbitrário das próprias razões (art. 345 do CP), 734
- 21.44 Subtração, supressão ou dano a coisa própria na posse legal de terceiro (art. 346 do CP), 735
- 21.45 Fraude processual (art. 347 do CP), 736
- 21.46 Favorecimento pessoal (art. 348 do CP), 738
- 21.47 Favorecimento real (art. 349 do CP), 740
- 21.47-A Ingresso de aparelho celular em estabelecimento prisional (art. 349-A do CP), 741

- 21.48 Exercício arbitrário ou abuso de poder (art. 350 do CP), 743
- 21.49 Fuga de pessoa presa ou submetida a medida de segurança (art. 351 do CP), 745
- 21.50 Evasão mediante violência (art. 352 do CP), 746
- 21.51 Arrebatamento de preso (art. 353 do CP), 747
- 21.52 Motim de presos (art. 354 do CP), 748
- 21.53 Patrocínio infiel (art. 355 do CP), 749
- 21.54 Sonegação de papel ou objeto de valor probatório (art. 356 do CP), 751
- 21.55 Exploração de prestígio (art. 357 do CP), 752
- 21.56 Violência ou fraude em arrematação judicial (art. 358 do CP), 753
- 21.57 Desobediência a decisão judicial sobre perda ou suspensão de direito (art. 359 do CP), 754
- 21.58 Contratação de operação de crédito (art. 359-A do CP), 755
- 21.59 Inscrição de despesas não empenhadas em restos a pagar (art. 359-B do CP), 757
- 21.60 Assunção de obrigação no último ano de mandato ou legislatura (art. 359-C do CP), 758
- 21.61 Ordenação de despesa não autorizada (art. 359-D do CP), 759
- 21.62 Prestação de garantia graciosa (art. 359-E do CP), 760
- 21.63 Não cancelamento de restos a pagar (art. 359-F do CP), 761
- 21.64 Aumento de despesa total com pessoal no último ano do mandato ou legislatura (art. 359-G do CP), 762
- 21.65 Oferta pública ou colocação irregular de títulos no mercado (art. 359-H do CP), 764
- 21.66 Disposições finais, 766

Referências, 767